

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-8

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 003/2025

De: **DIOZINO CARDOSO DE SOUZA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 003/2025, de autoria do vereador **DIOZINO CARDOSO DE SOUZA** que Indica ao Poder Executivo Municipal **que providencie toda a infraestrutura necessária, como a construção de passagem de água, bueiros, para o escoamento das águas na localidade de Luduvina município de Ibipitanga**

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo **que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de passagem de água, bueiros, para o escoamento das águas na localidade de Luduvina município de Ibipitanga**

JUSTIFICATIVA

Vejo a necessidade da referida indicação, mostrando a imprescindibilidade à construção de uma passagem de água, bueiros, e um planejamento para o escoamento de águas na Estrada de Luduvina município de Ibipitanga. As estradas estão causando problemas e alagamentos colocando em risco a vida do motoristas e pedestres no período da chuva. Essa situação afeta a população pois não tem como se locomover atrapalha o tráfego de veículos e a conservação das estradas. A localidade citada acima está com deficiência de infraestrutura; os moradores reclamam, pois com as chuvas e por causa do grande acúmulo de lama; trazidos pelas águas, dificulta a passagem dos veículos e pessoas. Por isso, requer a situação uma maior atenção do poder público, vez que, e é necessário a realização da construção e através de manilhamento, ou outro tipo de recurso usado para diminuir os problemas que estão sendo gerados e podem se agravar se

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-8

16-07 IBIPITANGA 1962

nenhuma providência for tomada. Solicito ainda que seja feita uma vistoria no local, e que também sejam providenciadas saídas cabíveis para esses problemas; trazendo uma qualidade de vida melhor para os moradores. Estou confiante de que a realização dessas obras trará benefícios significativos as comunidades.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2025.

DIOZINO CARDOSO DE SOUZA

Vereador



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962